



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 548/2009

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

INTERROMPER, *ad referendum* do Tribunal Pleno, no dia 13.5.2009, as férias da Exma. Sra. **VERÔNICA GUEDES DE ANDRADE**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, relativas ao 2º período de 2009, em virtude de imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado o gozo do saldo no dia 12.6.2009.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 11 de maio de 2009.

JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA
Desembargador Presidente